



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE 2008

-----No dia vinte e três de Setembro do ano de dois mil e oito, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia e Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----

2.2 – EDP/REQUISIÇÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO/ORÇAMENTO; -

2.3 – COMISSÃO INSTALADORA DA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO/PROPOSTA DE ADESÃO; -----

2.4 – DREC/CONTRATO DE EXECUÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; ---

2.5 – CLASSIC CLUB/PROVA DE AUTOMÓVEIS – 24 HORAS PORTUGAL;-

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRASNFERÊNCIAS CORRENTES;



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

3.6 – DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPSA/ ANO FINANCEIRO DE 2008; -----

3.7 – DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2008. -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia nove de Setembro do ano de dois mil e oito, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2. ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – A Câmara tomou conhecimento do seguinte orçamento: -----

-----Orçamento n.º 1186/2008 – Ampliação de Rede BT/IP na estrada da Fonte Galega, desde a Rua da Regada à Estrada da Monteiro “Balças”, Freguesia de Vila Nova do Ceira, no montante de três mil, quinhentos e noventa e um euros e trinta e cinco cêntimos. -----

2.2 – EDP/REQUISICÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO/ORÇAMENTO –

O senhor Presidente levou ao conhecimento da Câmara o Orçamento relativo à requisição de uma ligação em baixa tensão para a Rua da Várzea Pequena, no valor total de mil, duzentos e oito euros e trinta e cinco cêntimos, que se destina à bombagem do tanque de abastecimento das Canaveias. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o orçamento acima referido. -----

2.3 – COMISSÃO INSTALADORA DA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO/PROPOSTA DE ADESÃO –

Foi presente o Fax da Comissão Instaladora da Entidade Regional de Turismo do Centro, número 273, datado do pretérito dia treze de Setembro, relativamente à proposta de adesão do Município de Góis na Entidade Regional de Turismo. -----



MUNICÍPIO DE GOIS CÂMARA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente informou que neste momento existem duas Câmaras Municipais que têm algumas dúvidas em assinar a proposta de adesão à Entidade Regional do Turismo do Centro pela sua deslocação para o distrito de Aveiro.-----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que segundo o Dr. Pedro Machado, esta adesão é condição *sine qua non* para ter acesso aos programas públicos de financiamento na área do turismo com recurso a fundos exclusivamente nacionais, aliás como é referido no fax supra o que não deixa grandes opções. -----

-----A senhora Vereadora considera o único senão desta proposta de adesão é a possível mudança da sede da Entidade Regional de Turismo para o distrito de Aveiro. -----

-----O senhor Presidente referiu ver na pessoa do senhor Dr. Pedro Machado um defensor do Distrito de Coimbra e de toda esta zona do Pinhal Interior, confia nele e nos seus objectivos, pelo que se sente completamente à vontade para assinar o presente protocolo. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu saber que os municípios de Coimbra e Figueira da Foz colocaram algumas dúvidas para assinar o protocolo devido a deslocalização da sede do distrito de Coimbra para Aveiro. Percebe a sua preocupação, uma vez que sendo Coimbra uma cidade de serviços é preocupante a contínua saída de serviços para outras cidades da zona centro. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz informou que em conversa com o senhor Dr. Pedro Machado teve oportunidade de constatar a sua preocupação com a hipótese de a sede da Entidade Regional do Turismo do Centro passar para Aveiro e tem pugnado para que fique sediada, se não em Coimbra, pelo menos mais próxima de Coimbra, no Buçaco. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia sugeriu que fique manifestada na deliberação a preocupação da Câmara por ver deslocalizada de Coimbra a sede da Entidade Regional do Turismo do Centro. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta de adesão e participação do Município de Góis na Entidade Regional de Turismo, salientando, no entanto, que é com alguma apreensão e preocupação que constata a deslocalização da sede da Entidade Regional de Turismo do Centro do Distrito de Coimbra. -----

2.4 – DREC/CONTRATO DE EXECUÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO –

Foi presente a minuta do futuro contrato de execução a celebrar entre o Ministério da Educação e cada Município, a celebrar nos termos do artigo 12º, do Decreto-Lei n.º144/2008, de 28 de Julho, remetida pela Direcção Regional de Educação do Centro através de correio electrónico, datado do dia um de Setembro, do ano em curso. -----

-----O senhor Presidente informou que até à presente data noventa e duas Câmaras já assinaram o contrato de execução e existe um novo grupo que se prepara para assinar entretanto. Tendo em conta que se trata de um Decreto-Lei não sabe até que ponto a Câmara Municipal de Góis pode protelar a sua assinatura, pois a curto prazo terá de ser cumprido. -----

-----Informou ainda que irão ser transferidos trinta funcionários ligados ao Ministério da Educação para o Município, pese embora o facto de estar definido que o seu pagamento será assegurado através de transferências governamentais para esse efeito, o quadro da Câmara ficará quase completo e o limite orçamental com o pagamento de pessoal é praticamente atingido.-----

-----O senhor vereador Daniel Neves referiu que esta Lei preocupa-o bastante porque o pessoal não docente é transferido para as Autarquias, desligando-se assim do pessoal docente, o que em termos de educação não é certamente produtivo, dado que, o pessoal não docente é também um agente educativo criando-se barreiras e afastamento entre dois importantes grupos da educação. -----

-----No que respeita à parte económica, o senhor Vereador, coloca em dúvida se as verbas que irão ser transferidas do Governo serão suficientes. -----

-----Questionou ainda o senhor Presidente sobre quem procederá à avaliação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

do pessoal não docente, uma vez que, o seu desempenho só pode ser avaliado diariamente pela Escola.-----

-----Relativamente a este assunto, o senhor Dr. Mário Garcia, Chefe da DAF, informou que o pessoal da Câmara Municipal em serviço nas Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho é avaliado por avaliadores designados pela Agrupamento de Escolas e o processo de avaliação decorre exclusivamente no âmbito desse Agrupamento. A Autarquia recebe o processo de avaliação para homologação e para produção dos respectivos efeitos.-----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que, o que está na base deste contrato é pacífico. A Câmara Municipal fica com todas as competências que afectam o pessoal não docente, no que respeita aos recursos humanos, sendo os vencimentos base e encargos com esse pessoal transferidos mensalmente o que aparentemente não comportará mais encargos para a Autarquia, no entanto, há a considerar o aumento da carga burocrática que afectará outros funcionários, designadamente ao nível da área dos recursos humanos, haverá assim na prática um aumento de trabalho que não foi contabilizado naquelas transferências e será suportado pela Câmara.-----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia abordou alguns factos positivos que advêm deste novo Decreto-Lei, nomeadamente o facto da gestão da Residência de Estudantes passar a ser feita pela Autarquia e daí poder ser melhor rentabilizada. -----

-----No que diz respeito ao protocolo tem algumas interrogações e dúvidas, todavia, a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses que teve inicialmente uma posição muito crítica, deu agora um parecer positivo a estas novas alterações; no entanto, realça alguns problemas, nomeadamente no que respeita às transferências económicas e ao quadro de pessoal. -----

-----Relativamente ao quadro de pessoal, o senhor Vereador explicou que lhe causa alguma preocupação ao facto de, perante uma necessidade de se proceder a uma reestruturação do quadro de pessoal, isso se tornar quase impossível. A transferência destes trinta funcionários pode fazer atingir o limite da despesa com o pessoal para a Câmara Municipal, inviabilizando futuras



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

reconversões.-----

---Quanto à verba a ser transferida, vinte mil euros, para manutenção do Parque Escolar, o senhor Vereador referiu que por enquanto a verba será suficiente, uma vez que o Parque Escolar se encontra em bom estado. Mas no futuro quando começar a ser necessário proceder a obras de recuperação, está previsto que, quando a verba não for gasta nesse ano, será subtraída no ano seguinte o que é manifestamente errado.-----

---No que diz respeito à avaliação, o senhor Vice-Presidente explicou que o que lhe causa alguma preocupação são os diferentes critérios de avaliação e a gestão de cotas que não será certamente harmoniosa. -----

----O senhor Vice-Presidente referiu ainda um ponto do contrato que lhe aporta algumas dúvidas, o período de transição de dois anos que sob o seu ponto de vista não é verdadeiramente um período de transição, uma vez que, durante esse período a Autarquia não pode mexer no quadro de pessoal, o que não é de todo correcto, pois deveria ter autonomia para poder fazer os necessários ajustes do pessoal às suas necessidades. -----

----Todavia, concluiu o senhor Vice-Presidente, não existe alternativa lógica para que a Câmara Municipal de Góis não assine o presente contrato de execução, no entanto, deverá mostrar a sua preocupação face a alguns pontos que não estão totalmente esclarecidos. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz referiu que todas as suas preocupações estão espelhadas em tudo o que já foi dito. -----

-----Para a senhora Vereadora é inevitável assinar o contrato, trata-se de um Decreto-Lei que tem de ser cumprido, logo não adianta adiar a sua assinatura, pese embora o facto de achar que no que concerne à avaliação existem arestas a limar, pois esta não é linear. Mais referiu que, os Recursos Humanos terão de ser reorganizados de outra forma. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, e do futuro contrato de execução, que estabelece o novo quadro de transferências de atribuições e competências para os Municípios em matéria de educação, deliberou por unanimidade



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

autorizar o Município de Góis, na pessoa do senhor Vice-Presidente, Diamantino Jorge Simões Garcia, a outorgar o Contrato de Execução – Transferência de Competências para as Autarquias. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a sua preocupação face ao constante aumento das despesas com pessoal, agora agravado com a transferência de mais trinta funcionários, por contraste com o aumento zero dos apoios governamentais às Autarquias. -----

2.5 – CLASSIC CLUBE/PROVA DE AUTOMÓVEIS – 24 HORAS DE PORTUGAL – Foi presente o Fax do Classic Clube, datado de dia nove de Setembro do presente ano, relativo a um pedido de parecer sobre prova desportiva a realizar no Concelho. -----

-----O senhor Presidente informou que se trata de um prova de automóveis clássicos, designada 24 Horas de Portugal, e que parte do seu percurso irá decorrer no Concelho de Góis no dia oito de Novembro, a prova conta com o apoio da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar parecer positivo sobre a realização da prova desportiva “24 Horas de Portugal”, condicionado, porém, aos pareceres da Guarda Nacional Republicana e Bombeiros Voluntários. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.6 – GÓIS MOTO CLUBE/ PASSEIO TODO-O-TERRENO – Foi presente o ofício número 070/08, do Góis Moto Clube, datado de dia quatro de Setembro do ano em curso, relativamente ao passeio todo-o-terreno que se irá realizar em Góis no próximo dia 12 de Outubro, autorizado pela Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno Turístico. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização do passeio todo-o-terreno na data supra referida, condicionada, porém aos pareceres da Guarda Nacional Republicana e Bombeiros Voluntários. -----

2.7 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS/ RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2007 – Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Cascais



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

número 036154, datado de dia catorze de Julho do presente ano, relativo a um pedido de licenciamento da prova de “Rally de Portugal Histórico 2007”. -----

-----O senhor Presidente informou que a prova desportiva terá início no dia oito de Outubro e irá terminar em Cascais no dia 12 de Outubro e de acordo com o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, foi enviado o regulamento da prova para efeitos de aprovação do percurso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização da prova desportiva, nas datas supra referidas, condicionada, porém aos pareceres da Guarda Nacional Republicana e Bombeiros Voluntários. -----

2.8 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES – O senhor Vereador congratulou-se com o Encontro Internacional sobre a Protecção Civil que teve lugar nos pretéritos dias 11 e 12 de Setembro por se ter realizado em Góis, que faz parte do programa de geminação com Oroso, o qual tem vindo a dar frutos, foi a essência de uma verdadeira geminação. Estas trocas de experiência são essenciais, assim se define uma verdadeira geminação.-----

-----No entanto, o senhor Vereador, lamentou que tivessem apenas focado os incêndios florestais, quando a Protecção Civil não se resume só a essa área, abarca outras situações tais como, inundações, terremotos entre outras catástrofes naturais. Sendo que os intervenientes de Oroso tiveram esse cuidado, o que considerou muito positivo. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu ter tomado consciência pelos dados apresentados que o Concelho de Góis está numa zona considerada perigosa devido às situações de temperaturas extremas, o que de alguma forma o alertou para uma protecção civil mais alargada às pessoas idosas, crianças e doentes. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz referiu ter-se apercebido que a organização da Protecção Civil da Galiza é diferente da de Portugal, desde logo porque o incêndio só é considerado um problema da protecção civil a partir do momento em que estejam em risco pessoas. -----

-----O senhor Presidente concluiu que o incêndio foi o tema mais abordado, porque é a catástrofe natural que mais assola o Concelho e também porque o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

C Â M A R A M U N I C I P A L

Encontro coincidiu com o *briefing* semanal da Protecção Civil Distrital, o qual reuniu alguns convidados a nível nacional, contanto com a presença do senhor Secretário de Estado da Protecção Civil – Dr. José Miguel Medeiros, referindo que no futuro e aquando de outros Encontros irão ser abordados outros temas ligados à Protecção Civil e outras áreas de actuação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de Setembro do ano em curso, no valor de um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e nove euros e trinta e três cêntimos. -----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e oito constantes das ordens mil oitocentos e setenta e cinco à mil novecentos e setenta e oito, no valor de cento e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois euros e vinte e um cêntimos. -----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que não foram emitidas licenças de obras particulares: -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de habitabilidade relativas ao mês em curso: -----

-----a) Trinta e sete, relativa a João Luís Madeira Ferreira Mascarenhas, Monteiro. -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
– O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia vinte e três de Setembro, do ano em curso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de onze mil, quatrocentos e oitenta e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

um euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.6 – DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2008

– Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima primeira alteração ao Orçamento da Despesa para o ano financeiro de 2008, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: ---

-----a) Décima primeira alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de cento e catorze mil, oitocentos e seis euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

3.7 – DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2008

– Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima primeira alteração às Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2008, constante no Anexo III cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

-----a) Décima primeira alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de cento e dois mil, setecentos e cinquenta euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; FALTAS; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; EDP/REQUISICÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO/ORÇAMENTO; COMISSÃO INSTALADORA DA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO/PROPOSTA DE ADESÃO; DREC/CONTRATO DE EXECUÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; CLASSIC CLUB/PROVA DE AUTOMÓVEIS – 24 HORAS PORTUGAL; GÓIS MOTO CLUBE/ PASSEIO TODO-O-TERRENO; CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS/ RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2007; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2008; DAF/



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO
FINANCEIRO DE 2008. -----

5 – PÚBLICO: DADA A PALAVRA AO PÚBLICO – O senhor Vítor Manuel
Nogueira Dias fez uso da palavra e deu a sua opinião relativamente a diversos
assuntos discutidos na reunião. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou
encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, da qual para constar se
lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
